



cioeste

consórcio intermunicipal da região
oeste metropolitana de são paulo.

PORTARIA N° 23, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Josué Ramos, Presidente do **CIOESTE** - Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e por Lei; e

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 4º, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 11.107/2005, c.c. artigo 23, do Decreto Federal nº 6.017/2007;

CONSIDERANDO AINDA, que o Município de Vargem Grande Paulista autorizou, por meio da portaria 2071/2023 a transferência, a cessão do servidor abaixo-mencionado;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Sr. **GUSTAVO AZEVEDO**, servidor cedido pelo Município de Vargem Grande Paulista, portador da cédula de identidade RG. 65982576-4, inscrita no CPF/MF. sob nº 036.205.507-60, para exercer suas funções e atribuições de **ASSESSORA** junto à **Diretoria de Programas e Projeto**.

II - Os custos com a cessão do referido servidor correrão às expensas do Município CEDENTE.

III - O servidor ora nomeado permanecerá no seu regime originário, somente lhe sendo concedidos adicionais ou gratificações nos termos e valores previstos no Protocolo de Intenções;

IV - O pagamento de adicionais ou gratificações na forma prevista no inciso III, desta Portaria, não configura vínculo novo do servidor cedido, inclusive para a apuração de responsabilidade trabalhista ou previdenciária;

V - Esta Portaria retroagi a data de 02/10/2023.

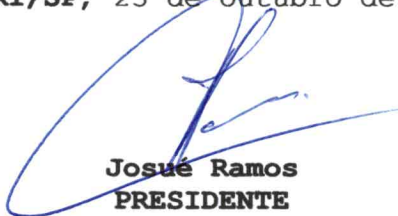


cioeste

consórcio intermunicipal da região
oeste metropolitana de são paulo.

VI - Publique-se, afixe-se e cumpra-se a presente Portaria.

BARUERI/SP, 23 de outubro de 2023.



Josué Ramos
PRESIDENTE
CIOESTE



consórcio intermunicipal da região
oeste metropolitana de são paulo.